



PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2025

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Birigui, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Infantil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional do Calçado Infantil ao município de Birigui, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título Capital Nacional do Calçado Infantil ao município de Birigui, no Estado de São Paulo, em reconhecimento à sua importância econômica e histórica na fabricação de calçados infantis no Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei tem o importante e justo propósito de conferir ao município de Birigui, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Infantil, em reconhecimento ao seu protagonismo na fabricação de calçados infantis no Brasil.

Fundado em 1911, Birigui construiu uma trajetória industrial marcada pelo empreendedorismo, inovação e dedicação de sua população que



o fizeram tornar-se referência nacional na produção de calçados infantis, desenvolvendo um parque industrial especializado e altamente competitivo.

Atualmente, Birigui é a maior produtora do país no segmento de calçado infantil. São centenas de indústrias calçadistas instaladas no município e região, empregando direta e indiretamente milhares de trabalhadores, movimentando a economia local e fortalecendo a geração de renda.

O Polo calçadista de Birigui recebeu o selo IG (Indicação Geográfica) para calçados infantis, na espécie Indicação de Procedência (IP). O reconhecimento pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) é a culminância de um trabalho que começou com um estudo histórico da cidade, no qual foi constatada a tradição das fábricas de calçado infantis, suas inovações, geração de emprego, desenvolvimento da economia local e do próprio território.

Conforme a ficha técnica do registro de indicação geográfica do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o município de Birigui é reconhecidamente o maior produtor de calçados infantis do Brasil e da América Latina, com uma produção de 59 milhões de pares de calçados por ano, tendo a primeira fábrica de calçados infantis de Birigui sido instalada em 1958.

A produção de calçados para crianças nesse município vem se mostrando presente por décadas em obras literárias, artísticas e científicas, e em jornais, revistas e sítios na Internet, o que demonstra a estreita ligação de Birigui com a produção de calçados voltados a esse público. Entre as obras artísticas que fazem referência direta ao município como centro produtor de calçados infantis estão: o Monumento “60 anos do polo calçadista de Birigui”, inaugurado em 2018 no município e os orelhões públicos em 3 forma de sapatinho datando de 2007.

As matérias publicadas em diferentes jornais e revistas, de pequena, média e grande circulação, bem como peças publicitárias, acerca da produção de calçados para o público mirim em Birigui, datam das décadas de 1970 a 2010. Muitas dessas publicações fazem menção aos diferentes eventos e feiras de negócios em Birigui voltados à produção e à comercialização de calçados para crianças, os quais enfocam o contínuo aprimoramento e



crescimento da indústria local.

O setor calçadista de Birigui também se destaca pela qualidade de seus produtos, pela adoção de tecnologias modernas e pelo compromisso com o design, a segurança e o conforto das crianças. Diversas empresas da cidade exportam para dezenas de países, colocando o nome de Birigui em evidência no mercado internacional.

Além do impacto econômico, a indústria do calçado infantil tem importante papel social e cultural no município. A atividade sustenta famílias, gera oportunidades para pequenos empreendedores, impulsiona instituições de formação técnica e promove o desenvolvimento regional de maneira sustentável.

Diante desse histórico consolidado de liderança, excelência e relevância no setor, é mais do que justo e oportuno reconhecer oficialmente Birigui como a Capital Nacional do Calçado Infantil, título que fortalece sua identidade produtiva e valoriza o esforço de gerações que transformaram o município em um verdadeiro símbolo da indústria brasileira.

Ressalta-se que toda a documentação a que se refere a Lei nº 14.959/24 será oportunamente enviada à Comissão competente, referendando oficialmente esse papel nacional do município no ramo, reconhecimento que é de extrema importância para o fomento e desenvolvimento deste segmento tão importante para o nosso país.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, reconhecendo Birigui como Capital Nacional do Calçado Infantil, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

